



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2017, de 03 de janeiro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009;

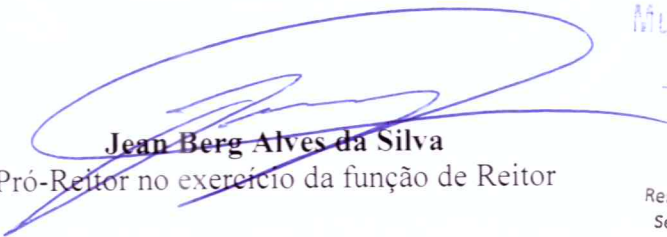
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.013200/2016-21.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, matrícula SIAPE n.º 1939773, Professora do Campus Caraúbas, com a finalidade de realizar atividades acadêmicas na Universidade de Coimbra – Portugal, no período de 05 a 22 de janeiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.


Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 3
Data: 04/01/17
Seção: 2 Pág: 22


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03/01/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645